



IND 2992/2004

INDICAÇÃO Nº 004

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, o

Seguida, à CES.
Em 26.10.04

Paulo Roberto Guimarães do Amaral
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção do Hospital Regional do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção do Hospital Regional do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Recanto das Emas foi criada há poucos anos e, a exemplo de outras cidades de terra idade, não possui todos os equipamentos públicos, entretanto, reconhecemos o esforço do GDF em atender todas essas questões.

Por isso, acreditamos que a prioridade para o Recanto das Emas é a construção de um Hospital Regional. Para termos uma idéia, o orçamento do Distrito Federal para 2005 apresenta recursos na área de saúde no valor de R\$ 1.114.460,040, representando crescimento nominal de 19,44% em relação a 2004.

Portanto, sabedor da importância que esse Governo dispensa à área de saúde, é que sugerimos que seja construído em 2005 o Hospital Regional do Recanto das Emas que, em muito, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos verbas no valor de 28 milhões de reais na rubrica nº 10.302.0214.3307.0002 a construção do hospital, cujo montante acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2992/04
Fls. N.º 01 R 17A